

**DECRETO****ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2023

**DECRETO 498/2023****Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.277.287,87 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160,32
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>160,32</b>
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	350,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>350,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>510,32</b>
<b>0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>		
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	790.155,13
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>790.155,13</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>790.155,13</b>
<b>0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR</b>		
2137	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	53,35
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96,62
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>149,97</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>149,97</b>
<b>0213 SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.414,25
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.414,25</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.414,25</b>
<b>0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO</b>		
2150	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	35.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2156 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	400.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>485.000,00</b>
<b>0224 SECRETARIA DA CULTURA</b>		
2190	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	58,20
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>58,20</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>58,20</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.277.287,87</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2017	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.147,59
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.147,59</b>
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	790.155,13

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

**DECRETO****ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2023

**DECRETO 498/2023**

		<b>Soma da Ação:</b>	<b>790.155,13</b>
2026	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		24.909,60
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>24.909,60</b>
2138	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		75,55
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>75,55</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>817.287,87</b>
0225	SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO		
1152	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		460.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>460.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>460.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.277.287,87</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 30 de novembro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418